

CÓPIA



LEI Nº 020
POMPEIA

MILTON FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pompeia aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - É declarada de Utilidade Pública a "CEN - CEM - CENGAÇÃO MARIANA DE POMPEIA", pelos relevantes serviços prestados à assistência social, cultural e esportiva.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 02 DE JULHO DE 1970.


MILTON FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada e registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 02 de julho de 1970.
- Publicada por afixação no lugar público de costura na data supra.


GABRIEL GAGLIARDI
DIRETOR ADMINISTRATIVO